



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Alagoinhas

BSI Nº 9, de 30 de Setembro de 2024
01 a 30 de setembro de 2024

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Alagoinhas,
Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha –
Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Alagoinhas*.

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Katia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Francisco de Assis dos santos Silva

Diretora Acadêmica
Ingrid Silva Barberino do Nascimento

Diretora Administrativa
Adilton Rubem Santos Gonçalves

SUMÁRIO

| | |
|-----------------|---------|
| Portarias | 06 a 24 |
| Diárias | 25 |

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 54/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2024

Comissão para organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2024 do Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o ter do **Ofício nº 22/2024 - ALG-COPES/ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO**, Processo SUAP nº 23807.251116.2024-19;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2024, do *Campus Alagoinhas*.

| Servidor(a) | Matrícula Siape | Cargo | Lotação | Função na comissão |
|---|----------------------------|-------------------------|----------------|-------------------------------|
| Graziele Quintela de Carvalho | 2345800 | Professora EBTT | Alagoinhas | Presidente |
| Rodrigo Brito Saldanha | 3694509 | Professor EBTT | Alagoinhas | Suplente do presidente |
| Amanda Assis dos Santos | 3390918 | Professora EBTT | Alagoinhas | Membro |
| Bruno da Silva | 2389833 | Técnico em agropecuária | Alagoinhas | Membro |
| Caio Lincoln Santos Araujo | 1845307 | Professor EBTT | Alagoinhas | Membro |
| Carla da Silva Sousa | 2055969 | Professora EBTT | Alagoinhas | Membro |
| Davi de Oliveira Caldas | 1864009 | Professor EBTT | Alagoinhas | Membro |
| Fábio Carvalho Nunes | 1509673 | Professor EBTT | Alagoinhas | Membro |
| Fátima Aparecida Castriani Sanches Brandao | 2346231 | Professora EBTT | Alagoinhas | Membro |

| | | | | |
|---|---------|--|------------|--------|
| Gleice Valeria Pacheco Gomes | 1785990 | Professora EBTT | Alagoinhas | Membro |
| José Honorato Ferreira Nunes | 1996288 | Professor EBTT | Alagoinhas | Membro |
| Juliana Roberto Cerqueira | 3012184 | Técnica em Segurança do Trabalho | Alagoinhas | Membro |
| Luciana Helena Cajas Mazzutti | 1210640 | Professora EBTT | Alagoinhas | Membro |
| Nara Strappa Facchinetti Doria | 1943507 | Professora EBTT | Alagoinhas | Membro |
| Natalício Ramos da Silva Junior | 2254408 | Assistente em administração | Alagoinhas | Membro |
| Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito | 1777218 | Professora EBTT | Alagoinhas | Membro |
| Ramon Cerqueira Gomes | 1796224 | Psicólogo | Alagoinhas | Membro |
| Robson de Souza Santos | 1756139 | Assistente em Administração | Alagoinhas | Membro |
| Rodrigo Oliveira Lessa | 1122016 | Professor EBTT | Alagoinhas | Membro |
| Rodrigo Teixeira da Silva Santos | 2385068 | Tradutor intérprete de linguagem de sinais | Alagoinhas | Membro |
| Sonia da Silva Cabral | 2819842 | Pedagoga | Alagoinhas | Membro |

Art. 2º São competências da comissão organizadora:

§ 1º Planejamento e execução da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2024, no *Campus* Alagoinhas;

§ 2º Divulgação, inscrição e certificação dos participantes do evento;

§ 3º Avaliação do evento após a finalização.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões da comissão acontecerão nas dependências do *Campus* Alagoinhas ou via Web Conferência, vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 5º A Direção Acadêmica e/ou a Direção de Administração e Planejamento prestarão o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 8º A presente Comissão terá validade até a avaliação do evento após a finalização do mesmo.

Art. 9º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 21/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 13/09/2024 07:22:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 601049
Verificador: ddd57c661b
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 55/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de setembro de 2024

Redesigna a comissão de planejamento para a Contratação de Serviços de Exploração da Cantina para o Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO:

- O teor do Processo nº 23807.251185.2024-14 de 19 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Convalidar os atos praticados mediante **PORTARIA 83/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de novembro de 2023.**

Art.1º Redesignar (a) comissão, composto(a) pelos membros abaixo mencionados, com fins de Planejamento para a Contratação de Serviços de Exploração de Cantina, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Alagoinhas.

| Servidor(a) | Cargo | Matrícula | Função na Equipe |
|---------------------------------|-----------------------------|------------------|-------------------------|
| Jocredson Teles da Silva | Assistente de aluno | 3155632 | Presidente |
| Alana Samara Valenca de Andrade | Assistente em Administração | 3252554 | Membro |
| Acácia Angelica Monteiro | Docente EBTT | 1161631 | Membro |
| Robson de Souza Santos | Assistente em Administração | 1756139 | Suplente |
| Gil Cesar Pereira Franco | Técnico de Laboratório | 2331662 | Membro |
| Cristiane Oliveira Costa | Nutricionista | 1824520 | Membro |

Art.2º A Comissão terá como atribuição finalizar os estudos para a contratação de serviços de exploração de cantina para o Campus Alagoinhas.

Art.3º Esta Portaria terá validade de **60 (sessenta) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo

prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do(a) presidente da Comissão.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 19/09/2024 15:24:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 604963
Verificador: 748857c8b9
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 56/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de setembro de 2024

Designa composição do Grêmio Estudantil, IF Baiano, Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o resultado da eleição do Grêmio Estudantil; e,
- o teor do OFICIO 30/2024 - ALG-CAE/ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de Agosto de 2024 (Processo eletrônico nº 23807.251041.2024-68)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os discentes, abaixo relacionados, para compor o Grêmio Estudantil, Gestão 2024/2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Alagoinhas*.

| Discente | Matrícula SUAP | Função |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| Brenner Risso Boaventura | 20221FC00340120 | Presidente |
| Ivi Medeiros Carvalho | 20221ALG2110026 | Vice-Presidenta |
| Nayara Barreto Santana | 20241ALG3110029 | Secretária-Geral |
| Alexia Santos Almeida | 20241ALG2110019 | Primeira-Secretária |
| Beatriz Henrique Gomes dos Santos | 20221ALG3110068 | Diretora de Comunicação |
| Erick Marllon Carvalho Correia | 20231FC00690008 | Suplente Diretoria de Comunicação |
| Ana Clara Lima Bastos Barbosa | 20221ALG3110047 | Diretora de Esportes e Lazer |

| | | |
|-----------------------------------|-----------------|--|
| Willian Gabriel Pereira Lima | 20231ALG21I0028 | Suplente da diretoria Esportes e Lazer |
| Kaila Vasconcelos Rodrigues | 20231ALG21I0050 | Diretora de Cultura |
| Aurea Cecilia Argolo Lins Barros | 20231ALG21I0062 | Suplente da diretoria de Cultura |
| João Messias dos Santos Ramos | 20221ALG21I0027 | Diretor de Finanças |
| Icaro Diogo de Moraes Silva | 20221ALG21I0030 | Suplente da diretoria de Finanças |
| Vanda Frias da Mata | 20241ALG41I0028 | Diretora de Políticas Afirmativas |
| Natália Vitória Almeida São Pedro | 20241ALG41I0020 | Suplente da diretoria de Políticas Afirmativas |
| Thais Lopes dos Santos | 20241ALG31I0048 | Diretora de Políticas Educacionais |
| Matheus Freitas Medeiros | 20231ALG13S0045 | Suplente Diretoria de Políticas Educacionais |
| Talita Paim Pinto dos Reis | 20231ALG41I0013 | Diretora de Mulheres |
| Millena Vasconcellos dos Santos | 20241ALG31I0008 | Suplente da diretoria de Mulheres |
| Zaqueu da Costa Reis Silva | 20231ALG21I0026 | Diretor de Meio Ambiente e Saúde |
| Yan Carlos Pimentel Costa | 20231ALG21I0017 | Suplente da Diretoria de Meio Ambiente e Saúde |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 12 meses, com efeitos retroativos à data de 18/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 23/09/2024 13:45:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 601167
Verificador: 3c3ab7d47b
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 57/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2024

Dispõe sobre a localização de exercício do servidor Rodrigo Vasconcelos Stolze da Conceição

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício do servidor Rodrigo Vasconcelos Stolze da Conceição, ocupante do cargo Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 3043613, na Coordenação de Assuntos Estudantis - **ALG-CAE**, do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 24/09/2024 11:33:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 606355
Verificador: 44200afc88
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530
Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 58/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2024

Revoga Portaria 46/2023 e Designa Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação Pregão.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23807.251206.2024-00, de 24/09/2024.

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 46/2023 de 25 de julho de 2023.

II - Designar como Equipe de Apoio para constituir a Comissão encarregada pela execução dos processos de aquisição de bens e serviços, por pregão eletrônico, no Instituto Federal Baiano - *Campus* Alagoinhas, conforme a seguinte representação:

| SERVIDOR (A) | SIAPE | CARGO | FUNÇÃO |
|---------------------------------|---------|-----------------------------|-----------------------------|
| Natalicio Ramos da Silva Junior | 2254408 | Assistente em Administração | Pregoeiro e Equipe de Apoio |
| Robson de Souza Santos | 1756139 | Assistente em Administração | Pregoeiro e Equipe de Apoio |

| | | | |
|-----------------------|---------|--------------------------------|--------------------------------|
| Lerise Santos Zoffoli | 1678984 | Assistente em Administração | Pregoeiro e Equipe de Apoio |
|-----------------------|---------|--------------------------------|--------------------------------|

III -São competências da equipe de apoio: Auxiliar o pregoeiro, realizando pesquisa de preços, pesquisa de certidões negativas, analisando propostas e descrições de produtos e serviços, analisando planilhas de formação de preços, durante a operação dos pregões, quando solicitado.

IV - A presente portaria entra em vigor, com data retroativa de 19 de julho de 2024 , e terá vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 24/09/2024 14:30:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 606671
Verificador: 7d129af251
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 59/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2024

Dispõe sobre a localização de exercício do servidor Jocredson Teles da Silva.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício do servidor Jocredson Teles da Silva, ocupante do cargo Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3155632, na Coordenação de Assuntos Estudantis - **ALG-CAE**, do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 24/09/2024 14:30:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 606752
Verificador: bc7aaec3b2
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 60/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de setembro de 2024

Designa comissão para gerir o edital monitoria de Ensino - 2024 do IF Baiano
Campus Alagoinhas

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23807.251207.2024-46 de 24 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a **Comissão responsável por gerir o Edital de Monitoria de Ensino - 2024**, no âmbito do *Campus Alagoinhas*:

| SERVIDOR (A) | CARGO | Matrícula SIAPE | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|--------------------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------------|
| Maria Arlinda de Assis Menezes | Professora EBTT | 1626812 | Presidente |
| Ingrid Silva Barberino do Nascimento | Professora EBTT | 1035696 | Membro |
| Mariana Carneiro de Aguiar | Assistente em Administração | 1976014 | Membro |

Art. 2º A comissão terá como atribuição **gerir o Edital de Monitoria de Ensino - 2024** , no âmbito do *Campus Alagoinhas*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e possui vigência de **60 (sessenta) dias**, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do Presidente da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 25/09/2024 15:41:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 606957
Verificador: 219ef9f014
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 61/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2024

Dispõe sobre a localização de exercício da servidora Márcia Silveira Netto Machado.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício da servidora Márcia Silveira Netto Machado, ocupante do cargo Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1319439, na Coordenação de Ensino - **ALG-CE**, do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 26/09/2024 16:14:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 608224
Verificador: d96d17d5a6
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 62/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2024

Dispõe sobre a localização de exercício do servidor José Honorato Ferreira Nunes.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício do servidor José Honorato Ferreira Nunes, ocupante do cargo Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1996288, na Coordenação de Extensão - **ALG-CEXT**, do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 26/09/2024 16:17:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 608217
Verificador: 2ce2367b82
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Usuário logado:
ELINAVILMO DE MORGADO SANTOS

Órgão:
CALAGUINHAS - Campus Alagoinhas

CAMPUS ALAGOINHAS (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---|---------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001155/24 | CALILA TEIXEIRA SANTOS | CALAGUINHAS | NI | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 01/09/2024 | 05/09/2024 | Senhor do Bonfim (BA) | Alagoinhas (BA) | Veículo Próprio | 4,0 | 1.340,00 | 0,00 | 1.340,00 |
| | | | | | | | 05/09/2024 | 05/09/2024 | Alagoinhas (BA) | Retorno para Senhor do Bonfim (BA) | Veículo Próprio | 0,5 | 167,50 | 0,00 | 167,50 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 1.507,50 | 0,00 | 1.507,50 |
| Total Adicional (R\$) | | 0,00 | Descontos (R\$) | | 181,80 | Restituição (R\$) | | 0,00 | Reembolso (R\$) | | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | 1.325,70 | |
| 001278/24 | LAYSA MILENA DE ALMEIDA CORREIA | CALAGUINHAS | NI | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 11/09/2024 | 12/09/2024 | Salvador (BA) | Alagoinhas (BA) | Rodoviário | 1,0 | 335,00 | 0,00 | 335,00 |
| | | | | | | | 12/09/2024 | 12/09/2024 | Alagoinhas (BA) | Retorno para Salvador (BA) | Rodoviário | 0,5 | 167,50 | 0,00 | 167,50 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 502,50 | 0,00 | 502,50 |
| Total Adicional (R\$) | | 95,00 | Descontos (R\$) | | 0,00 | Restituição (R\$) | | 0,00 | Reembolso (R\$) | | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | 597,50 | |
| 001279/24 | JOSILANE DE OLIVEIRA AMORIM | CALAGUINHAS | NI | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 11/09/2024 | 12/09/2024 | Salvador (BA) | Alagoinhas (BA) | Rodoviário | 1,0 | 335,00 | 0,00 | 335,00 |
| | | | | | | | 12/09/2024 | 12/09/2024 | Alagoinhas (BA) | Retorno para Salvador (BA) | Rodoviário | 0,5 | 167,50 | 0,00 | 167,50 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 502,50 | 0,00 | 502,50 |
| Total Adicional (R\$) | | 95,00 | Descontos (R\$) | | 0,00 | Restituição (R\$) | | 0,00 | Reembolso (R\$) | | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | 597,50 | |
| Sub-Total Geral | | | | | | | | | | | | 7,5 | 2.512,50 | 0,00 | 2.512,50 |
| Total (R\$) | | | | | | | | | | | | | 2.520,70 | | |